



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 004/2016



Concede licença ao Prefeito Municipal de Goioxim, para tratamento de saúde e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 1º, I do art. 35 e arts. 44 e 46 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Senhor Chefe do Executivo Municipal Elias Schreiner, pelo período de 17 (dezessete) dias, contados a partir de 09 de julho do corrente ano.

Art. 2º Assume interinamente o Executivo Municipal, de acordo com art. 44 da Lei Orgânica, o Vice Prefeito – o senhor Orlando Negrelli, usando de todas as prerrogativas legais conferidas ao cargo de Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, em 06 de julho de 2016.

Denilson Ferreira Ramos

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal NILTON LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade, progressão funcional do nível GOP2-23, para o nível GOP2-24 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE JULHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8DC56F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 380/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal OZANA IZAULINDA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-05, para o nível GOB1-06, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Julho de 2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7CEAF70E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 004/2016

Concede licença ao Prefeito Municipal de Goioxim, para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 1º, I do art. 35 e arts. 44 e 46 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Senhor Chefe do Executivo Municipal Elias Schreiner, pelo período de 17 (dezesete) dias, contados a partir de 09 de julho do corrente ano.

Art. 2º Assume interinamente o Executivo Municipal, de acordo com art. 44 da Lei Orgânica, o Vice Prefeito - o senhor Orlando Negrelli, usando de todas as prerrogativas legais conferidas ao cargo de Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, em 06 de julho de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:FEE4A39E

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
GOIOXIM - PR
CNPJ: 02635198/000105

*Dispõe sobre a convocação de suplente para compor o colegiado do Conselho tutela, no lugar de um dos membros que se afastou para concorrer à candidatura de vereador do município de Goioxim/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as Leis Nº 341/2010 e 475/2015.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a Sra. Maria da Glória Marques de Matos, portadora do RG: 3.911.926-9 e CPF: 410.339.739-04, para ocupar o cargo de conselheira tutelar no prazo de três meses, na ausência de Valderam Pedroso que solicitou afastamento para concorrer à candidatura de vereador do município de Goioxim/Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 07 de Julho de 2016.

MARLEI DA SCHON

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B5B140C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
DECRETO Nº 238/2016 DATA: 07.07.2016

Ementa: declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do falecimento do servidor Gilmar Aparecido dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob o nº 2016001157,

DECRETA: